

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2019

AOS TRABALHADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS

O SIEMACO ARAÇATUBA E REGIÃO, vem através da presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2019/2020, conforme segue abaixo.

1 – SALÁRIOS NORMATIVOS:- Os salários normativos são os seguintes:

Remuneração mensal:

Operacional (serviços diversos), Ajudante de Jardinagem/Serviços, Servente de Jardinagem

Piso mínimo	R\$ 1.167,77
Insalubridade	R\$ 233,55 – 20% do salário normativo
Cestas/Vale Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 1.678,48

Capinador de Córregos, Canais, Sistemas de Drenagem e Afins

Salário	R\$ 1.167,77
Insalubridade	R\$ 467,11 – 40% do salário normativo
Cestas/Vale Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 1.912,04

Operador de Roçadeira/ Operador de Micro Trator

Salário	R\$ 1.195,60
Insalubridade	R\$ 239,12 – 20% do salário normativo
Cestas/Vale Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 1.711,88

Operador de Moto Serra

Salário	R\$ 1.237,64
Periculosidade	R\$ 371,29 – 30% do salário normativo
Cestas/Vale Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 1.886,09

Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes

Salário	R\$ 1.378,43
Cestas/Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 1.655,59

Jardineiro

Salário	R\$ 1.223,74
Insalubridade	R\$ 244,75 – 20% do salário normativo
Cestas/Vale Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 1.745,65

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



Podador de Árvore

Salário	R\$ 1.344,06
Periculosidade	R\$ 403,22– 30% do salário normativo
Cestas/Vale Alimentação	R\$ 277,16
Total	R\$ 2.024,44

2 - Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa no valor de R\$ 481,42 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), Pagamento da 1º Parcela em 10/07/2019 e da 2º Parcela em 10/01/2020 - obedecendo aos critérios da norma convencionada;

3 - Benefício Social Familiar – Passa a ser de R\$ 9,31 (Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

As diferenças salariais de **Janeiro e Fevereiro de 2.019** deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de **MARÇO de 2019**, até o **5º dia útil do mês de ABRIL de 2019**, podendo as empresas que já repassaram algum tipo de reajuste a título de antecipação fazerem a compensação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 362 Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 17 de Maio de 2.019

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE